

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 172, de 03 de junho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 113, de 03 de junho de 2022, haver constado com erro material – erro de matrícula, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.920/2022.

Onde se lê:

“(…)”.

“Art. 8º. (…).”

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2022 - Data: de 07
de junho de 2022.**

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Cláudio Gonçalves	351.557	SMTER	Coordenação/ Assessoria II - Apoio ao Recursos Humanos de Intermediação de Mão de Obra	11/05/2022

(…)”

Leia-se:

“(…)”.

“Art. 8º (…).”

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Cláudio Gonçalves	351.052	SMTER	Coordenação/ Assessoria II - Apoio ao Recursos Humanos de Intermediação de Mão de Obra	11/05/2022

(…)”

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.07 16:33:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal